



RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE
INTERNO

Parecer CI/CMJ

Assunto: Contas Relativas ao Exercício do ano de 2023

Gestor/Ordenador de Despesas: Vereador/Presidente, Josimar Tomaz Lima

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, o art. 71 da Constituição do Estado do Pará, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com fulcro no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM-PA e Resolução nº 002/2005, de 28 de março de 2005, Câmara Municipal de Jacundá/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Câmara Municipal de Jacundá/PA, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira, patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, venho apresentar Parecer sobre as contas do Exercício Financeiro referentes ao **Exercício do ano de 2023.**

O Controle Interno desenvolveu suas atividades da seguinte forma: Foram feitas análises mensais dos saldos do exercício de 2023, Além de acompanhamento dos processos licitatórios realizados neste exercício e despesas realizadas pelo poder legislativo de Jacundá, como segue os quadros abaixo.

AÇÕES DESENVOLVIDAS



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ
- Poder Legislativo Municipal -

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00

Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2023, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

1º QUADRIMESTRE

Janeiro	Análise da Tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês.
	Análise do Balancete da receita e despesa mês de janeiro de 2023.
	Análise da Tesouraria para conferir os saldos do caixa encerramento do mês.
fevereiro	Análise do Balancete da receita e despesa mês de fevereiro de 2023.
	Análise da Tesouraria para conferir os saldos do caixa encerramento do mês.
março	Análise do Balancete da receita e despesa mês de março de 2023.
	Análise da Tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês
abril	Acompanhamento e Análise da Prestação de Contas do 1º quadrimestre – 2023.
	Análise da tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês.
	Análise do Balancete da receita e despesa mês de abril de 2023.
	Análise dos limites de gasto com folha e pessoal até abril de 2023.

2º QUADRIMESTRE

maio	Análise da Tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês.
	Análise do Balancete da receita e despesa mês de maio de 2023.
	Análise da Tesouraria para conferir os saldos do caixa encerramento do mês.
junho	Análise do Balancete da receita e despesa mês de junho de 2023.
	Análise da Tesouraria para conferir os saldos do caixa encerramento do mês.
julho	Análise do Balancete da receita e despesa mês de julho de 2023.
	Análise da Tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês
agosto	Acompanhamento e Análise da Prestação de Contas do 2º quadrimestre – 2023.
	Análise da tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês.
	Análise do Balancete da receita e despesa mês de agosto de 2023.
	Análise dos limites de gasto com folha e pessoal até agosto de 2023.



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ
- Poder Legislativo Municipal -

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00

3º QUADRIMESTRE

setembro	Análise da Tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês.
	Análise do Balancete da receita e despesa mês de setembro de 2023.
	Análise da Tesouraria para conferir os saldos do caixa encerramento do mês.
outubro	Análise do Balancete da receita e despesa mês de outubro de 2023
	Análise da Tesouraria para conferir os saldos do caixa encerramento do mês.
novembro	Análise do Balancete da receita e despesa mês de novembro de 2023.
	Análise da Tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês
dezembro	Acompanhamento e Análise da Prestação de Contas do 3º quadrimestre – 2023.
	Análise da tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês.
	Análise do Balancete da receita e despesa mês de dezembro de 2023.
	Análise dos limites de gasto com folha e pessoal até dezembro de 2023.

DEMAIS AVALIAÇÕES

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular
Publicidade do RGF	Regular
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ
- Poder Legislativo Municipal -

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00

Subsídio dos Deputados Estaduais – Art. 29, VI da CF	Regular
Receita do Município – Art. 29, VII da CF	Regular
Gastos totais do Poder Legislativo – Art. 29-A da CF	Regular
Gastos com Folha de Pagamento do Poder Legislativo – Art. 29, § 1º da CF	Regular
Limite LRF	
Gastos com Pessoal – Art. 20, III, b, da Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	Regular
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Arquivo E-Contas (Contabilidade)	Regular
- Arquivo E-Contas (FOPAG)	Regular
- Informações Anuais	Regular

RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros, tendo os demonstrativos contábeis e da gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONCLUSÃO

Diante do Exposto, o Controle Interno da **PARECER FAVORÁVEL** no que se refere à legalidade dos atos de Gestão Fiscal, Financeiro – Orçamentária e Patrimonial, assim como cumprimentos dos Limites de Gastos com folha pessoal e Disponibilidade Financeira durante o **Exercício de 2023** da Câmara Municipal de Jacundá/PA.

Este é o parecer.

Jacundá/PA, em 29 de janeiro de 2024.

JOYCE KELLY MENEZES MORAIS DE SOUSA

Controladora Interna

Portaria nº 009/2023-GP/CMJ/PA